



# Prefeitura do Município de Cajamar Estado de São Paulo

Cajamar, 17 de janeiro de 2020.

Ao

**Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS**

**Referente:** Resposta ao Ofício 11/2020/IABAS-SP

A **Comissão Especial de Seleção para contratação da empresa de Gerenciamento para o Hospital Municipal “Enf. Antônio Policarpo de Oliveira”** designada através da portaria n. 166 de 09 de janeiro de 2020 vem através de sua presidente responder ao pedido de esclarecimento.

O anexo XI do edital é uma declaração em que o participante atesta ter conhecimento de todas as regras do instrumento convocatório, bem como de todas as condições. Tal declaração é obrigatória para que depois não seja possível alegar desconhecimento de qualquer item exigido. A declaração é requisito para habilitação no certame.

No item 12 – C1 – refere-se a conhecimento do objeto, no quadro técnico, com pontuação de 2,5 para o item “*Compreensão das informações relevantes ao escopo da contratação*”, ou seja, a Comissão analisará se de fato houve a compreensão de todas as informações apresentadas, momento em que os participantes deverão demonstrar entendimento e conhecimento sobre a Gestão do Hospital.

Por todo o exposto, respondendo ao questionamento apresentado, o critério objetivo para pontuação, será demonstrar o conhecimento sobre as informações



## Prefeitura do Município de Cajamar Estado de São Paulo

relevantes da contratação, cabendo à Comissão sua análise. Ao passo que apresentar a declaração do anexo XI, confirmará que o participante teve acesso e ciência de todo o edital.

Atenciosamente,

**Camila Aparecida Caetano Gonçalves**  
**Presidente da Comissão Especial de Seleção**

**Demais membros:**

**Antônio Carlos Ribeiro**

**Flávia Tenório Lopes**

**Tatiane Aparecida Campos Vilar**